



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- Decreto Nº 148/2020.
- Decreto Nº 149/2020.
- Decreto Nº 150/2020.
- Decreto Nº 151/2020.
- Decreto Nº 152/2020.
- Decreto Nº 153/2020.
- Ato de Averbação. (Maria José Macedo Silva Cerqueira).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 148/2020

“Concede Avanço de Nível a professores da Rede Municipal de Ensino.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, em especial a lei municipal nº 80/2010;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal garantir os direitos a seus servidores sempre que autorizado por dispositivo legal;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Títulos que opinou pelo deferimento de 12 professores que deram entrada adequadamente na solicitação de Mudança de Nível;

CONSIDERANDO análise da Secretaria Municipal de Educação, e por fim, da Fazenda quanto a viabilidade orçamentária dessas concessões;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço de nível aos seguintes professores da rede municipal de ensino:

	Nome do Servidor	Mat.	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	Data do Requerimento
1.	Elisangela Cosme de S. S. de Jesus	13	PROF	II	III	2019
2.	Josefa Sônia dos Santos	97	PROF	II	III	2019
3.	Manoela Santos da Silva	35797	COORD	II	III	2019
4.	Márcia Conceição S. E. Santos	26	PROF	II	III	2019
5.	Maria José Jesus de Oliveira	89	PROF	II	III	2019
6.	Miriam Macedo dos Santos	44	PROF	II	III	2019
7.	Noêmia Macedo da C. Costa	140	PROF	II	III	2019



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

8.	Rosemeire Celestino da Paixão	35577	COORD	II	III	2019
9.	Selma dos Santos Alves	50	PROF	II	III	2019
10.	Sônia Maria D. da Silva	35191	PROF	II	III	2019
11.	Telma Maria de Jesus Araújo	57	PROF	II	III	2019
12.	Valnice Maria de Santana	35771	COORD	II	III	2019

Art. 2º - Os servidores acima terão prazo de 15 (quinze) dias para solicitar qualquer correção que se faça necessária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 24 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 149/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Joelma Dantas Barbosa**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Adultos, da Escola Municipal Maria Dantas de Carvalho Farias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 24 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 150/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Nuzira Souza Costa**, para o Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 24 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 151/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Adriana dos Santos**, para o Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 24 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 152/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Everton Gonzaga Santos**, para o Cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 24 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 153/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Ana Lúcia Santana Silva**, para o Cargo de Assessora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria da Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 20 de Julho de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 24 de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação do Tempo de Serviço no período compreendido pelo lapso temporal correspondente aos anos de 1993 a 1998, totalizando 1.745 dias; a servidora Maria José Macedo Silva Cerqueira, que exerceu a função de Professora no Município de Cipó, matrícula nº 34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito